



Valide aqui
este documento
CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº: 3.122

CNM nº: 157511.2.0003122-33

Data: 18 de novembro de 2016

IMÓVEL: Lote 07, Quadra 03, Bloco "A-2", loteamento denominado "Entre Rios", situado nesta cidade de Ariquemes-RO, com área de 1.000,00 m2 (um mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE:** Via Publica 08, com 20,00 metros; **FUNDOS:** Lote 08, com 20,00 metros; **LATERAL DIREITA:** lote 05, com 50,00 metros; **LATERAL ESQUERDA:** Lote 09, com 50,00 metros. O imóvel situa-se no lado Ímpar, aproximadamente 75,40 metros da esquina da Via Publica 08 com a Via Publica Entre Rios. *Imóvel adquirido através da Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada as fls. 198 do livro 77 do 1º Ofício de Notas de Ariquemes-RO, em 04 de setembro de 2008.* **PROPRIETÁRIO:** **RODRIGO BUENO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. 949103-SSP-RO, inscrito no CPF 761.243.712-00, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.072, às fls. 01 do Livro 2, 26 de novembro de 2008, do 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Ariquemes. Eu, Rodrigo Manuel Dos Santos, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi.

R-1-3.122. 18 de novembro de 2016. **VENDA E COMPRA.** Pelo Instrumento de Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano com força de Escritura Pública, na forma do artigo 108, do Código Civil, datado de 19 de setembro de 2016, o proprietário **RODRIGO BUENO**, vendeu, o imóvel objeto da presente matrícula a **MUSTANG AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ 20.644.495/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Capitão Silvio, nº 1575, Bairro Apoio Rodoviário, na cidade de Ariquemes -RO, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Demais condições constantes do referido Contrato. Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 440,00, em 20/10/2016, estando o imóvel avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Emolumentos: R\$ 204,93, Custas: R\$ 40,99, FUNDEP: R\$ 15,37, FUNDIMPER: Isento de custas, FUMORPGE: Isento de custas e Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 292,98. Eu, Rodrigo Manuel Dos Santos, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAB33677-ECCF3.

R-2-3.122. 09 de outubro de 2018. **HIPOTECA.** Através da Escritura de Abertura de Crédito mediante Constituição de Hipoteca, lavrada às fls. 018/023 do Livro 148 do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 08 de maio de 2018, a proprietária/devedora **MUSTANG AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ 20.644.495/0001-07, Sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Capitão Silvio, nº 1575, Bairro Apoio Rodoviário, na cidade de Ariquemes -RO, deu o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 1.419 e seguintes do código Civil Brasileiro, em primeira e especial hipoteca, avaliado em R\$ 63.000,00 (sessenta e tres mil reais), á credora: **NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA**

Continua na página 1 verso



Valide aqui este documento **FARMACÊUTICA S/A**, inscrita no CNPJ 07.467.822/0001-26, com sede na Avenida Parque Sul, Distrito Industrial I, Bairro Pajuçara, nº 2128, na cidade de Maracanaú-CE, pelo valor de crédito rotativo fixado em R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), exclusivamente para aquisição de produtos de fabricação ou revenda da credora. Demais condições constantes da referida escritura. Emolumentos: R\$ 661,03, Custas: R\$ 132,21, FUNDEP: R\$ 49,58, FUNDIMPER: R\$ 49,58, FUMORPGE: R\$ 49,58 e Selo: R\$ 1,04. Total: R\$ 943,01. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, **Kelvin Alves de Rezende**, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAD37615-6D6DC.

AV-3-3.122. 28 de maio de 2020. **AÇÃO JUDICIAL.** Pelo requerimento datado de 15 de maio de 2020, foi solicitada a presente averbação para constar que tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de nº 1021906-25.2020.8.26.0100, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado e Comarca de São Paulo, 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, e que o bem está sujeito a penhora ou arresto conforme Art. 828 do CPC, conforme Certidão datada de 23 de abril de 2020, devidamente arquivada nesta serventia, tendo como exequente VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, e como Executado MUSTANG AGROPECUÁRIA EIRELI E Outros. Demais condições no referido processo. Emolumentos: R\$ 38,57, Custas: R\$ 7,71, FUNDEP: R\$ 1,54, FUNDIMPER: R\$ 2,89, FUMORPGE: R\$ 1,16 e Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 52,99. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nathalia Silvestre Anselmo, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, **Diego Fernandes Silva**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAF39565-02BA1. Guia 18.034. Protocolo 18.085.

R-4-3.122. 06 de abril de 2021. **ARRESTO.** De acordo com o termo de Arresto, Avaliação e Depósito, datado em 23 de fevereiro de 2021, extraído dos Autos de Ação de nº 1021906-25.2020.8.26.0100, Classe: Execução de títulos extrajudicial – espécies de títulos de crédito, foi feito o Arresto do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento ao Mandado Judicial, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara cível, do foro regional XI – pinheiros, da comarca de São Paulo-SP, requerido pelo **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, contra **MUSTANG AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ 20.644.495/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Capitão Silvio, nº 1575, Bairro Apoio Rodoviário, na cidade de Ariquemes -RO. O imóvel ficará em poder e guarda de Depositário, sendo o valor da execução de R\$ 4.119.778,64 (quatro milhões, cento e dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 1.403,46, Custas: R\$ 280,69, FUNDEP: R\$ 56,14, FUNDIMPER: R\$ 105,26, FUMORPGE: R\$ 42,10 e Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 1.888,83. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-5-3.122. 03 de dezembro de 2021. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora Depósito, datado de 01 de dezembro de 2020, extraído do Processo de nº 1021906-25.2020.8.26.0100, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Foro Regional XI – Pinheiros, foi feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, requerida pelo **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrito no CNPJ 25.005.683/0001-09, contra **MUSTANG AGROPECUÁRIA LTDA**. O imóvel ficará em poder e guarda de DANIEL CANDIDO CAMARGO ANTONIASSI, inscrito no CPF 267.946.228-90, sendo o valor da execução de R\$ 4.119.778,64 (quatro milhões cento e dezenove mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$1.353,98, Custas: R\$270,80, FUNDEP: R\$54,16, Fundimper: R\$101,55, FUMORPGE: R\$40,62 e Selo: R\$1,18. Total: R\$1.822,29. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº



Valide aqui
este documento
CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 2

K5AAI38230-E8E0E. Guia 25.438. Protocolo 25.704.

R-6-3.122. 23 de dezembro de 2022. **ARREMATACÃO.** Da Carta de Arrematação, datada de 12 de dezembro de 2022, extraída dos Autos de Processo nº 1021906-25.2020.8.26.0100, classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito, requerida por **SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A**, contra a proprietária **MUSTANG AGROPECUÁRIA LTDA**, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo-SP, consta que foi arrematado em hasta pública o imóvel objeto da presente matrícula, por **LEONARDO ARAUJO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de HUGO SILVA DE FREITAS e FRANCISCA SOUSA ARAUJO, portador da C.I. 5224517 SPTC-GO, inscrito no CPF 529.023.402-06, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 4605, Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), em 12 de dezembro de 2022, sendo o valor venal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Usado como base de cálculo avaliação de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), descrita no R-2 na referida matrícula. demais condições constam no processo. Emolumentos: R\$ 564,49, Custas: R\$ 112,90, Fundep: R\$ 22,58, Fundimper: R\$ 42,34, Fumorpge: R\$ 16,93 e Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 760,55. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II, digitei. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAL32910-84B7B. Guia 31.195. Protocolo 31.575.

AV-7-3.122. 18 de janeiro de 2023. **LIBERAÇÃO DE ARRESTO.** De acordo com o despacho e Processo nº 1021906-25.2020.8.26.0100, Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito, datado em 14 de janeiro de 2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo-SP, o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado do Arresto de que trata o R-4, arquivado nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 47,72, Custas: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 1,91, Fundimper: R\$ 3,58, Fumorpge: R\$ 1,43 e Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 65,57. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente, digitei. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAL34381-C3445. Guia 31.542. Protocolo 31.934.

AV-8-3.122. 18 de janeiro de 2023. **LIBERAÇÃO DE PENHORA.** De acordo com o despacho, Processo nº 1021906-25.2020.8.26.0100, Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito, datado em 14 de janeiro de 2023, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça da Comarca de São Paulo-SP, o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado da Penhora de que trata o R-5, arquivado neste Serventia. Emolumentos: R\$ 47,72, Custas: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 1,91, Fundimper: R\$ 3,58, Fumorpge: R\$ 1,43 e Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 65,57. Eu, Amilkar Silva Guedes, Escrevente, digitei. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAL34382-D2E02. Guia 31.542. Protocolo 31.934.

AV-9-3.122. 26 de janeiro de 2023. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.** Pelo requerimento datado de 26 de janeiro de 2023, o proprietária requereu a presente averbação para constar que os sócios da empresa resolveram alterar a razão social, de que trata o R-2, referente à Escritura de Abertura de Crédito mediante Constituição de Hipoteca; da presente matrícula, objeto deste registro, ficando da seguinte forma: **SUMITOMO CHEMICAL**

Continua na página 2 verso

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FTFJ-R6KA5-FJ8R9-5MKD5>

BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA S/A, inscrita no CNPJ nº 07.467.822/0001-26, com sede Avenida Parque Sul, 1º Distrito Industrial, Bairro Pajuçara, nº 2128, na cidade de Maracanaú-CE, conforme registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de abril de 2022, na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCER, com Certificado de registro sob o nº 5782960, em 13 de abril de 2022, junto o Protocolo nº 220475164 em 04 de abril de 2022, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 47,72, Custas: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 1,91, Fundimper: R\$ 3,58, Fumorpge: R\$ 1,43 e Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 65,57. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente digitei. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, conferi, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAL35019-1AA9F. Guia 31.705. Protocolo 32.102.

AV-10-3.122. 26 de janeiro de 2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com a comunicação expedida pelo **SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA S/A**, agência na cidade de Maracanaú/CE, datada de 23 de janeiro de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da hipoteca de que trata o R-2, referente a Escritura de Abertura de Crédito mediante Constituição de Hipoteca, lavrada às fls. 018/023 do Livro 148 do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em virtude do pagamento do crédito, tendo em vista a liquidação da mesma. Emolumentos: R\$ 47,72, Custas: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 1,91, Fundimper: R\$ 3,58, Fumorpge: R\$ 1,43 e Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 65,57. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente digitei. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, conferi, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAL35024-20D31. Guia 31.686. Protocolo 32.083.

R-11-3.122. 26 de janeiro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 5001089-2023-000331-0, emitida em 11 de janeiro de 2023, com vencimento para 06 de janeiro de 2027, o proprietário **LEONARDO ARAUJO DE FREITAS**, transmitiu em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), à **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DA AMAZONIA - CRESOL AMAZONIA**, inscrito no CNPJ nº 10.520.232/0001-24, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na AV Marechal Rondon, nº 1780, Centro, na cidade de Ji-Paraná-RO, em garantia ao crédito concedido no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Será calculado sobre os valores de cada uma das parcelas, com base na taxa de juros de prefixados, sob juros efetivos de **2,280% a.m.** e taxa de juros de **31,066% a.a.**, com base na taxa proporcional ano comercial de 360 dias. Os juros serão capitalizados, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito, até a data do vencimento de cada uma das parcelas. **INADIMPLEMENTO:** Na falta de pagamento nos períodos acordados, incidirão: a) juros remuneratórios pactuados no item “encargos financeiros”, do preâmbulo; b) juros moratórios à taxa efetiva de 79,380% a.a.; c) multa de 2,00% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido. **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** Destina-se ao Empréstimo – Crédito Pessoal sem Consignação em folha de pagamento, na forma do orçamento de aplicação constante da referida cédula. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 06 de janeiro de 2027, na cidade de Ji-Paraná/RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago da seguinte forma, em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas em 06/01/2024 – 06/01/2025 – 06/01/2026 – 06/01/2027, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de parcelas a pagar. **EMIÇÃO:** Em 11 de janeiro de 2023, na cidade de Ji-Paraná/RO. Base de cálculo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 “a”, conforme Provimento Corregedoria 27/2021. Demais condições constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 997,55, Custas: R\$ 199,51, Fundep: R\$ 39,90, Fundimper: R\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEMES
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 3

74,82, Fumorpge: R\$ 29,93 e Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 1.343,10. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente digitei. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, conferi, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAL35025-1B60C. Guia 31.506. Protocolo 31.897.

AV-12-3.122. 19 de julho de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo requerimento datado de 01 de julho de 2024, a Credora Fiduciária solicitou a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, com base no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, ficando a propriedade plena em nome da COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DA AMAZONIA - CRESOL AMAZONIA, inscrita no CNPJ nº 10.520.232/0001-24, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Manoel Franco, nº 480, Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor do crédito concedido de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Recolhido ITBI no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em 27 de junho de 2024, com valor TRIBUTADO de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme DAM - Documento de Arrecadação Municipal e Comprovante de Pagamento, arquivados nesta Serventia. **BASE DE CÁLCULO:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente ao valor de avaliação atribuído ao imóvel para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos. Com base no Art. 113, Inciso IV das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia – Provimento nº 21/2023 e de acordo com a 17ª Nota Explicativa, Alínea “d” – Tabela III do Provimento nº 23/2023 – CGJ/RO. Emolumentos: R\$ 380,88, Custas: R\$ 76,18, Fundep: R\$ 15,24, Fundimper: R\$ 28,57, Fumorpge: R\$ 11,43 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 513,74. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Andressa Dalla Costa Souza, Escrevente, conferi. Eu, Wílbnier Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAP38941-3E963. Guia 37.645. Protocolo 40.857.

AV-13-3.122. 22 de julho de 2024. **CANCELAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 718 – DGE – Provimento nº 21/2023 – CGJ/RO, para constar que de acordo com a Carta de Arrematação, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1021906-25.2020.8.26.0100, de que trata o R-6, fica cancelada a ação judicial de que trata a AV-3 da presente matrícula. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Andressa Dalla Costa Souza, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-14-3.122. 23 de outubro de 2024. **LEILÃO.** Pelo requerimento datado de 09 de outubro de 2024, a proprietária **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA – CRESOL AMAZÔNIA**, requereu as averbações da Ata de 1º Leilão/Termo Negativo, Edital de Leilão, datado de 03 de setembro de 2024 e Ata de 2º Leilão/Termo Negativo, Edital de Leilão, datado de 19 de setembro de 2024, conforme documentos comprobatórios arquivados neste Cartório. Emolumentos: R\$ 49,56, Custas: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, digitei. Eu, Melissa Dos Santos Araujo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAQ38218-86C14. Guia 42.179. Protocolo 42.686.

AV-15-3.122. 23 de outubro de 2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o Termo de Quitação de Dívida, expedido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DA AMAZÔNIA – CRESOL**

Continua na página 3 verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FTFJ-R6KA5-FJ8R9-5MKD5>

AMAZÔNIA, datada de 09 de outubro de 2024, o imóvel objeto da presente matrícula, fica gerado da Alienação Fiduciária de que trata o **R-11**, tendo em vista a sua liquidação. Emolumentos: R\$ 49,56, Custas: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAQ38220-F2155. Guia 42.179. Protocolo 42.686.

Certifico e dou fé que, conforme o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da MATRÍCULA nº 3.122, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral e que tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam do texto da matrícula. Não constando nenhum gravame, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº 93.240, art. 1ª, IV, de 09/09/1986. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ariquemes – RO.

ARIQUEMES (RO), 24 de outubro de 2024.

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Emolumentos	R\$ 26,94
FUJU	R\$ 5,39
Fundep	R\$ 1,08
Fundimper	R\$ 2,02
Fumorpge	R\$ 0,81
Selo	R\$ 1,44
TOTAL	R\$ 37,68

Certidão conferida e emitida por Maria Eduarda Santos de Oliveira

Pedido de certidão nº 76174

Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
K5AAQ38415 - 6A776
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/



- () Dinalva Alves de Souza Rezende - Oficiala.
- () Kelvin Alves de Rezende - Oficial Substituto.
- () Wilbner Alves de Rezende - Oficial Substituto.
- () Diego Fernandes Silva - Oficial Substituto.
- () Daiane Hildebrandt de Oliveira - Escrevente Autorizada III.